

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.181/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Carlos Germano Naumann, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.671/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-2W0MJ/CEE-ES nº. 447/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Carlos Germano Naumann, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº. 584, Bairro Maria Ismênia, município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil- Pré-escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 24 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação